

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 040, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 4 (quatro) diária, no valor unitário de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos Reais), totalizando R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos Reais) ao Sr. IBAMAR COSTA E SILVA, portador do CPF nº 031955054-01, ocupante do Cargo Eletivo de Vereador Presidente, para custear as despesas com deslocamento, estadia e alimentação até a cidade de Brasília-DF, no período de 06 a 09 de Agosto de 2024, a fim de participarem da Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais em Brasília/DF.

Período do Afastamento: 06 a 09 de Agosto de 2024.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 - TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, 05 de agosto de 2024.

IBAMAR COSTA E SILVA
Presidente

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 70380110

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/08/2024. EDIÇÃO 1960. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>